



## ERRATA E PRORROGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 052/2023**

**Modalidade: Concorrência Pública nº 008/2023**

**Tipo: Menor preço global**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 30 CASAS POPULARES COM RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE DO ESTADO EM FUNÇÃO DO ACORDO JUDICIAL DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO E COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 1.291, de 23 de setembro de 2022, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 052/2023.

**1. Data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:**

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**  
Dia 25/05/2023 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**  
Dia 25/05/2023 às 09h30min.

**2. Retifica-se a redação do subitem 4.1 do Projeto Básico e subitem 9.59.1 da Minuta do Contrato – GARANTIA DOS SERVIÇOS, passando a vigorar a seguinte redação e a correção da numeração do subitem 9.59.1.**

4.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da Setop JAN/2023 - Sinapi FEV/2023 - Sudecap DEZ/2022.

9.61.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da Setop JAN/2023 - Sinapi FEV/2023 - Sudecap DEZ/2022.

**4. Retifica-se a numeração do subitem 9.59.2 da Minuta do Contrato, passando a vigorar a seguinte numeração.**

9.61.2. Garantia de todas as informações levantadas e documentadas sobre os serviços executados, sendo a **CONTRATADA** passível ser responsabilizada civil e penalmente por eventuais danos causados que ocorrerem a terceiros quando na execução dos serviços ocorrer culpa ou dolo na conduta dos seus subordinados inerentes aos serviços prestados.

**5. Retifica-se a redação do item 4.3 do Projeto Básico e alínea “d” do subitem 7.1.3 do Edital – DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA, passando a vigorar a seguinte redação.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4.3. A licitante deverá apresentar prova de patrimônio líquido, cujo valor seja, no mínimo, igual a 10%, ou seja, R\$ **563.317,34** (Quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), da planilha orçamentária.

d) A licitante deverá apresentar prova de patrimônio líquido, cujo valor seja, no mínimo, igual a 10%, ou seja, R\$ **563.317,34** (Quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), da planilha orçamentária.

**6. Retifica-se a redação do item 7.1.1 do Projeto Básico e alínea “d” do subitem 7.1.5 do Edital – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, passando a vigorar a seguinte redação.**

d) Atestado de capacidade **técnico-operacional** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que a licitante executou, diretamente, obras e serviços, com quantitativos mínimos com descrição onde os serviços apresentem semelhança técnica igual ou superior à solicitada descritos no quadro abaixo:

| SERVIÇO  | QUANTIDADE | UNIDADE |
|--|------------|---------|
| CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60  | 6.000,00   | KG      |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO   | 2.400,00   | M2      |
| EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 25 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021   | 800,00     | M2      |
| LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 100KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 4M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO | 900,00     | M2      |
| REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO   | 2.900,00   | M2      |

**7. Retifica-se a redação do item 10.2 do Projeto Básico, item 11.2 e alínea “b” do Edital – DA OFERTA DO PREÇO E DO PAGAMENTO, passando a vigorar a seguinte redação.**

10.2 O valor orçado para realização dos serviços será de R\$ 5.633.173,35 (cinco milhões e seiscentos e trinta e três mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 4.489.941,50 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) oriundos do repasse do estado em função do Acordo Judicial do Rompimento da Barragem de Brumadinho e



R\$ 1.143.231,85 (um milhão cento e quarenta e três mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) com recurso próprio do município de Lagoa Santa /MG.

11.2. O valor orçado para realização dos serviços será de R\$ 5.633.173,35 (cinco milhões e seiscentos e trinta e três mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

b) E, até **R\$ 1.143.231,85 (um milhão cento e quarenta e três mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)** com recurso próprio do Município de Lagoa Santa.

**8. Retifica-se a redação do subitem 13.7 do Projeto Básico e subitem 9.59.1 da Minuta do Contrato – GARANTIA DOS SERVIÇOS, passando a vigorar a seguinte redação e a correção da numeração do subitem 9.59.1.**

13.7. Como bases dos preços de custo dos itens planilhados, foram utilizadas as planilhas de referência da Setop JAN/2023 - Sinapi FEV/2023 - Sudecap DEZ/2022.

9.61.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da Setop JAN/2023 - Sinapi FEV/2023 - Sudecap DEZ/2022.

**9. Retificam-se as plantas de engenharia e arquitetura do projeto folhas 01 e 02 - Implantação, Planta Baixa, Cobertura, Cortes e Fachada - anexo do Projeto Básico, constante no Anexo do Edital.**

**10. Retifica-se a alínea h do subitem 7.1.5 do edital, passando a vigorar a seguinte redação:**

h) A comprovação de que esse profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa se fará através da certidão de registro de pessoa jurídica na entidade profissional competente ou de um dos documentos a seguir relacionados:

- h.1) Ficha de registro de trabalho;
- h.2) Contrato de trabalho;
- h.3) CTPS (carteira de trabalho e previdência social);
- h.4) Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;
- h.5) Declaração de compromisso de vínculo devidamente assinada pelo proponente e pelo profissional, neste caso deverá ser apresentado até assinatura do contrato a comprovação do referido vínculo.

**11. Diante as retificações ficam consolidados os seguintes documentos:**

- Projeto Básico;
- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro
- Plantas de engenharia e arquitetura do projeto folhas 01 e 02

**12. As empresas que porventura tenham realizado a visita técnica, ficam dispensadas de realizarem nova visita.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

13. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 19 de abril de 2023.

**Daniel Alves Vilela**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**